

Lei 316.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de
CRF. 5.615.551."

A Câmara Municipal
de Guarabá, em sessão or-
demária de dia 15 de De-
zembro de 1965, Decretou
em Projeto Municipal
proveniente a seguinte

Lei:
Artigo 1º - Fica aberto na
Contabilidade Municipal um crédito
de CRF. 5.615.551 (Cinco milhões e quinhentos

e (preços unit e quantidades e unidades e
para exercícios), suplementar as seguintes
verbas do Orçamento Vigente:

2221-11-4310 - Aluguel e aluguel da Quilômetro
Pagamento à PESP. 99.557

3111-42-3111 - Pessoal - Pessoal em vias
Vencimentos e substituições 1.700.000.

6213-88-3130 - Serviços de Terceiros.
Seguros contra acidentes 315.995

7111-92-3111 - Pessoal - Pessoal Civil
Vencimentos e substituições 1.500.000

7412-95-3120 - Material de Consumo
Alcova, cal, fumaçante. 2.000.000

Artigo 2º - Verbas abertas pelo
Orçamento anterior serão cobertas com o excesso
do Anterior do presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, ficando
revogada a Lei nº 10.000 em contrário.
Prefeitura Municipal de Curitiba, 20 de De-
zembro de 1965.

Ernesto de Angelis

Ernesto de Angelis
Vice Prefeito em Exercício

Registada e publicada nesta
Secretaria, na presença.

Quando Atque